

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 005/20		11 de Janeiro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 23 / 2021 - R, de 07 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.099006/2020-90,

RESOLVE

Designar LIDIA MARIA COSTA ARAUJO MAGALHAES, matrícula nº 2151211, Enfermeiro do Trabalho, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Chefe da Divisão de Perícia em Saúde, da Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 24 / 2021 - R, de 07 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 3/2020-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 2/2021, de 05.01.2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 27 / 2021 - R, de 08 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 093/2020-CONSEPE e processo nº 23077.094382/2019-54,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) professor(a) NORBERTO BATISTA DE FARIA JUNIOR, matrícula nº 2942606, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 28 / 2021 - R, de 08 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 223, de 08 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 08.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1335/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086279/2020-74;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 29 / 2021 - R, de 08 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.089570/2020-02,

RESOLVE

Designar WEVERTON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 2276724, Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Diretor, da Diretoria de Administração de Pessoal (DDP), nos períodos de 13 a 30 de outubro, de 03 a 13 de novembro e no dia 16 de novembro de 2020 e de 17 de novembro de 2020 a 15 de maio de 2021, por motivo de férias e licença gestante do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 30 / 2021 - R, de 08 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 224, de 08 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 08.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1336/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086669/2020-44.

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 31 / 2021 - R, de 08 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 225, de 08 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 08.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1337/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086675/2020-00.

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 32 / 2021 - R, de 08 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.000608/2021-89,

RESOLVE

Designar FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula n.º 2370186, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), devendo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 33 / 2021 - R, de 08 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.001493/2021-40,

RESOLVE

Designar MAYARA CINTHYA COSTA EVANGELISTA, matrícula n.º 2134832, Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador, FG-02, da Divisão de Capacitação e Educação Profissional, da Diretoria de Administração de Pessoal (DDP), nos períodos de 26 a 30 de outubro, de 03 a 13 de novembro,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

no dia 16 de novembro e de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2020, por motivo de férias e licença gestante do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 34 / 2021 - R, de 11 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.063/2020, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO Decreto nº 8.539/2015 e a Portaria nº 1.855/18-R, que institui obrigatoriedade da abertura e tramitação exclusivamente eletrônica de processos e documentos criados por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da UFRN, os procedimentos relativos à assinatura eletrônica simples de usuários externos à UFRN.

Art. 2º Para fins deste normativo, considera-se assinatura eletrônica os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos na Lei nº 14.063/2020.

Parágrafo único. A assinatura eletrônica adotada na UFRN trata-se de assinatura eletrônica simples que permita identificar o seu signatário por meio do anexo ou associação a outros dados em formato eletrônico do signatário.

Art. 3º A realização do cadastro como assinante externo implica na aceitação das normas que regulamentam o processo eletrônico com fundamento na legislação pertinente, destacando-se o Decreto nº 8.539/ 2015, o qual reconhece como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tornando o uso indevido das ações efetuadas passível de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 4º O acesso ao SIPAC pelos usuários externos será precedido de aprovação no processo de credenciamento realizado mediante a utilização de senha de segurança.

Art. 5º O credenciamento para usuário externo é ato pessoal, intransferível e indelegável e dar-se-á a partir de solicitação de cadastro efetuada por meio de preenchimento de um formulário eletrônico disponível no Portal Público do SIPAC-<https://sipac.ufrn.br/public/jsp/portal.jsf> e do envio dos seguintes documentos:

I - documento de identificação oficial com foto, CPF e assinatura em frente e verso;
II - foto tipo autorretrato da pessoa segurando o seu próprio documento de identificação oficial enviado no momento do cadastro, conforme descrito no manual do assinante externo disponível na página pública do SIPAC;

III - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade devidamente assinado.

§1º São considerados documentos de identificação oficial aqueles citados e regulamentados por lei, destacando-se a Lei nº 12.037/2009 e o Decreto 10.266/2020, tais quais: a carteira de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

identidade; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho, carteira profissional expedida pelos órgãos fiscalizadores; passaporte e identidade funcional expedida pela administração pública federal.

§2º Para o cadastro de docente externo à UFRN que atuará como membro de banca examinadora será dispensado o envio do autorretrato.

§3º O Termo de Declaração de Concordância e Veracidade de que trata o inciso III está disponível na página de cadastro do SIPAC e recomenda-se que o usuário realize a leitura do documento e o assine eletronicamente ou imprima o documento, assinando-o manualmente em conformidade com a assinatura do documento oficial enviado, para então digitalizá-lo e inseri-lo no sistema.

Art. 6º É de responsabilidade do usuário externo:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares.

§ 1º A realização do cadastro como usuário externo do SIPAC e a assinatura do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

§ 2º O usuário externo deverá respeitar eventual sigilo e restrição que recaia sobre documentos e processos constantes no SIPAC, nos termos da legislação vigente, sob pena de responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Art. 7º É de responsabilidade da UFRN:

I - credenciar o interessado para acesso ao SIPAC;

II - dar suporte aos usuários externos devidamente credenciados para a utilização adequada do sistema;

III - disponibilizar manuais e tutoriais de acesso e cadastro ao sistema.

Art. 9º Os usuários externos, após o credenciamento e devida validação, poderão:

I - visualizar processos e documentos criados na UFRN;

II - assinar eletronicamente documentos produzidos no SIPAC.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela Comitê Gestor do Processo Eletrônico na UFRN.

Art. 11 Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 35 / 2021 - R, de 11 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.094541/2020-54,

RESOLVE

Designar DAVI COSTA DA SILVA, matrícula nº 2316019, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Secretário Administrativo, FG-03, do Centro de Educação (CE), no período de 01 a 18 de dezembro de 2020, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 36 / 2021 - R, de 11 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.098940/2020-94,

RESOLVE

Designar ADRIANO LOPES GOMES, matrícula nº 1350248, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Departamento de Comunicação Social, FG-01, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), no período de 15 a 30 de dezembro de 2020, por motivo de férias do titular e do vice.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 37 / 2021 - R, de 11 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.002005/2021-11,

RESOLVE

Remover HINDIAEL AERAF BELCHIOR, Professor Adjunto, matrícula nº 2190521, do Quadro de Pessoal da Universidade, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí (FACISA), para o Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), em cumprimento à decisão judicial, exarada na ação nº 0806328-53.2020.4.05.8400.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 28 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.088271/2020-42,

RESOLVE

Conceder a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a EDUARDO JOSE SANDE E OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1746037,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Joade Cortez Gomes – Pró-Reitor Substituto

Portaria Nº 30 / 2021 - PROGESP, de 07 de janeiro de 2021.

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Classe: C, com denominação Adjunto

1.1 Nível 3 para Nível 4

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.FRANCISCO MARCIO BARBOZA	2364748	14/01/2021	089800/2020

2 - Classe: D, com denominação Associado

2.1 Nível 1 para Nível 2

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI	6350734	29/12/2020	086940/2020

2.2 Nível 2 para Nível 3

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.HENRIQUE ALONSO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA	6350775	11/12/2020	100113/2020

(a) Joade Cortez Gomes – Pró-Reitor Substituto

Portaria Nº 31 / 2021 - PROGESP, de 08 de janeiro de 2021.

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Conceder a Retribuição por Titulação abaixo indicado, aos Professores a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1. - Incentivo Funcional de MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.LUCYPAULA ANDRADE PINHEIRO FERNANDES	1260170	10/12/2020	099407/2020
.CRISTINA ROCHA DE MEDEIROS MIRANDA	1891868	17/12/2020	095816/2019

2. - Incentivo Funcional de DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ARTUR QUINTILIANO BEZERRA DA SILVA	2917953	07/01/2021	1379/2021
.MAXWELL DOS SANTOS CELESTINO	1692769	21/12/2020	104343/2020
.MARCO ANTONIO REY DE FARIA	347254	17/12/2020	103109/2020
.FREDERICO LEMOS DOS SANTOS	7336527	15/12/2020	101499/2020

(a) Joade Cortez Gomes – Pró-Reitor Substituto

Portaria Nº 32 / 2021 - PROGESP, de 08 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.104730/2020-42.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, BRUNA COSTA MOURA DO VALE MESQUITA, matrícula n.º 2297099, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação; English Express 5 (70h), English Express 6 (70h), Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (20h) e pela anterior carga horária excedente de 20h, totalizando 180h (cento e oitenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 33 / 2021 - PROGESP, de 08 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.104511/2020-63.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 21/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ARTHUR IVAN NOBRE OLIVEIRA, matrícula n.º 1004888, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação; Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Ética no Serviço Público (30h), Modalidades de Ofertas Educacionais com Tecnologias (30h), Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (30h), Educação mediada por Tecnologias na prática (30h) totalizando 150h (cento e cinquenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 30h (trinta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 34 / 2021 - PROGESP, de 08 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.103642/2020-23.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, HELDER CUNHA BALBINO DE ARAUJO, matrícula n.º 2319211, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, faz

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Lei Geral de Proteção de Dados no contexto da UFRN (5h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h), Excelência no Atendimento (20h), Conhecendo o novo acordo ortográfico (20h), Ética e a Administração Pública (40h), Introdução ao Direito Constitucional (40h) e pela anterior carga horária excedente de 238h, totalizando 383h (trezentas e oitenta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 35 / 2021 - PROGESP, de 08 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.097074/2020-14.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 29/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GILMARA DA SILVA LIMA, matrícula n.º 3012283, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação; Assédio Moral no Trabalho (20h), G Suite (20h), Gestão de conflitos (15h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), Gestão da Coordenação da Pós-graduação (4h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, (30h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), English Intro A (100h), English Intro B (100h), Gestão Pessoal - Base da Liderança (50h), Gestão por Competências (40h), Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h), Siape Cadastro (40h), Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (20h), - totalizando 535h (quinhentas e trinta e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 415h (quatrocentas e quinze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 36 / 2021 - PROGESP, de 08 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.104067/2020-86.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANA CLAUDINE PONTES, matrícula n.º 1850591, ocupante do cargo de Médico Area faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Obstetrícia e Ginecologia (Programa de Residência em Obstetrícia e Ginecologia), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 37 / 2021 - PROGESP, de 08 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.102046/2020-26.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 16/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIANA ALBUQUERQUE MELO, matrícula n.º 2276526, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Direito, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 38 / 2021 - PROGESP, de 08 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.059865/2020-46.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 15/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, TARCISIO BEZERRA DE LIMA JUNIOR, matrícula n.º 1524243, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em História, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 4 / 2021 - ADM/CCHLA, de 08 de janeiro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 5/2021/ARTES/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 08 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes MARCILIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1958705, ANDRÉ CARRICO, matrícula 2276305, e a discente GLÊNIA MARIA DA SILVA FREITAS, matrícula 20201002123, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Centro de Educação - CE
Portaria nº 02/2021-CE, de 11 de janeiro de 2021

A Diretora em exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1909/1919-R (D.O.U 202 de 17 de outubro de 2019);

Considerando a Resolução nº 171/2013 - CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que regulamenta os cursos regulares de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o gozo de férias da chefia e da vice chefia do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores JOSE EDMILSON FELIPE DA SILVA, matrícula 1804066, PAULO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS, matrícula 891306, e RENATA NOGUEIRA MACHADO, matrícula 1046881, para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - FPE0087, solicitado pela discente FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 20180025952.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor Substituto

Centro de Tecnologia - CT
Portaria Nº 1 / 2021 - ADM/CT, de 11 de janeiro de 2021.

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores Arthur Harry Frederico Ribeiro Kramer - matrícula 1225805 e Joelton Fonseca Barbosa - matrícula 1086657, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Produção, de acordo com o Artigo 4º da Resolução 124/20211 - CONSEPE, pelo período de 08/12/2020 a 08/12/2022.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Geofísica - GEOFIS
Portaria nº 03/2021-DEP/GEOFÍS, de 11 de Janeiro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO ALEXANDRE SANTOS DE MENEZES, Matrícula: 1284699, TECNICO EM ELETROMECANICA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em SANTO AMARO / BA, no período de 18 de Janeiro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 11/2021.

(a) Milton Morais Xavier Junior - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência de Infra Estrutura - INFRA
Portaria nº 01/2021-INFRA, de 11 de Janeiro de 2021.

O(A) SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HALLYSSON KELLY NEVES DE FREITAS, Matrícula: 1759103, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 12 de Janeiro de 2021 a 13 de Janeiro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 9/2021.

(a) Sileno Cirne Trindade - Superintendente Substituto

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 1 / 2021 - FACISA, de 11 de janeiro de 2021.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 09/2020-PROGESP, de 08 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o servidor KLEISON JOSÉ MEDEIROS LEOPOLDINO, matrícula SIAPE nº 1757158, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, em regime de trabalho de 40 horas, exercendo suas atividades na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi desde o dia 09/12/2013, e as atividades insalubres no Laboratório de Análises Moleculares Avançadas desde o dia 04/01/2021, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Análises Moleculares Avançadas - FACISA/UFRN.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Manuseio e análise de amostras biológicas contaminadas com o vírus SARS-COV-2 para diagnóstico por RT-PCR (recepção e conferência de amostras biológicas de unidade de saúde da região, transporte interno de amostras biológicas, extração de material genético do vírus SARS-COV2, amplificação de material genético do vírus SARS-COV2 e desinfecção de materiais contaminados).	S	Mínimo 20h
TOTAL		20 horas

OBS: O tempo deve ser exposto em horas(h) Risco BIOLÓGICO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 2 / 2021 - FACISA, de 11 de janeiro de 2021.

O VICE DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 698/2019 - R, de 19 de junho de 2019; e considerando a Resolução nº 008/2006 - CONSAD / UFRN, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOANA CRISTINA MEDEIROS TAVARES MARQUES, Professora Adjunta, matrícula nº 1666310, DIEGO FERREIRA DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2373546, e JAILSON GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula nº 1023917, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora VANESSA PINHEIRO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula nº 3039839, lotada nesta Unidade Acadêmica Especializada, tendo como membro consultor o tutor MARIZALDO LUDOVICO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula nº 1075980.

Art. 2º. Fazer publicar essa Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor Substituto

Anexos

Retificação

Retificação Nº 5 / 2021 - PROGESP, de 08 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando pedido de reconsideração da concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 1166/2020-PROGESP, de 03/12/2020, publicada no BS 235/2020, de 04/12/2020;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.060824/2020-01;

Onde se lê:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DANIEL OMAR DA NOBREGA,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

matrícula n.º 3009748, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Gestão de Unidades Acadêmicas com SigaA (Graduação) (8h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, (30h), Boas práticas de gestão de projetos na administração pública (20h), Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h), Redação Oficial e Gramática (20h), Planejamento e execução das atividades institucionais (20h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), totalizando 124h (cento e vinte e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 04h (quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Leia-se:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/01/2021 ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DANIEL OMAR DA NOBREGA, matrícula n.º 3009748, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Gestão de Unidades Acadêmicas com SigaA (Graduação) (8h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, (30h), Boas práticas de gestão de projetos na administração pública (20h), Entender para gerenciar: Tipos de ansiedade e habilidades sociais para a gestão (20h), Redação Oficial e Gramática (20h), Planejamento e execução das atividades institucionais (20h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), totalizando 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 14h (quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Extrato De Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0111329.19.9 (4600583305)
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. CNPJ: 33.000.167/0001-01
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.
FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ:
08.469.280/0001-93
OBJETO: Dilatar o prazo por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto
nº 8.241/2014,
Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Extrato De Termo Aditivo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 005	11.01.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

2º TERMO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0111329.19.9 (4600583305)
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. CNPJ: 33.000.167/0001-01
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.
FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ:
08.469.280/0001-93
OBJETO: Dilatar o prazo por mais 180 (duzentos e dez) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto
nº 8.241/2014,
Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 005 – Contém 20 páginas.
